



RESOLUÇÃO Nº 027/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Empresa Cristiane de Souza Pereira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.856.883-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de julho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Empresa Cristiane de Souza Pereira, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Obrigatório.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 21 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0272021AprovaoTermodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPAReaEmpresaCristianedeSouzaPereira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 22/07/2021 13:20.

Inserido ao protocolo **17.856.883-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/07/2021 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7370593515d4078df90174d78101e10.